



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE ATA DE HABILITAÇÃO Nº 051/2021 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2021

No dia 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 012/2021 do dia 04 de janeiro de 2021, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros Tais Moura e Tiago Martins, reuniram-se para tratar acerca da habilitação das proponentes.

Referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 05/2021**, que tem como objeto à **Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº 908621/2020, firmado com o MAPA-Ministério de Agricultura, Pecuária e abastecimento, incluindo material e mão-de-obra conforme planilhas e memorial descritivo em anexo ao edital.**

Conforme pode ser verificado na Ata de nº. 47/2021, a Comissão de licitações em consulta ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, constatou que a empresa MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI 17.897.400/0001-44 possuía a sanção aplicada pelo Município de Chopinzinho/PR, impedimento à mesma de participar das licitações.

Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação, achou por bem realizar diligências acerca do impedimento constatado, oportunizando assim que a empresa justifica-se sobre a restrição, bem como que demonstrasse que a sanção aplicada impedia apenas a referida empresa de participar em licitação realizada pelo Município de Chopinzinho/PR, fato o qual foi comprovado pela empresa por meio de documento protocolado nesse Departamento, o qual está em anexo a esta Ata de Habilitação.

Diante disso tendo em vista as declarações de idoneidade apresentadas pelas proponentes, bem como tendo em vista o Entendimento do Tribunal de Contas da União, bem como do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de que a sanção constante no artigo 87 inciso III da Lei 8.666/1993 possui âmbito de incidência apenas no órgão sancionador.

Resolve a comissão permanente de licitações habilitar as proponentes informadas abaixo, visto que todas as empresas entregaram os documentos de habilitação, conforme o exigido no edital:

RAZÃO SOCIAL	PORTE DA EMPRESA	SITUAÇÃO
L B ENGENHARIA LTDA 04.351.798/0001-77	EPP	Habilitada
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI 17.897.400/0001-44	EPP	Habilitada
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP 04.877.915/0001-30	EPP	Habilitada

*Handwritten signature*



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



A partir desta data caso haja interesse por parte dos proponentes abre se o prazo de 05 (cinco) dias (art. 109, I, a) da lei 8.666/1993) para interposição de recursos quanto à documentação de habilitação das empresas participantes do presente certame, a contagem do prazo inicia no dia 27 de agosto de 2021 e se finda no dia 02 de setembro de 2021, lembrando que o horário de atendimento deste órgão (07h30min às 17h30min) e deve ser respeitado.

Caso encontrado alguma irregularidade com as documentações de habilitação os interessados deverão encaminhar o seu questionamento por escrito para o seguinte e-mail: [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou protocolar no departamento de licitações desta municipalidade.

Não havendo apresentação de recursos quanto à documentação de habilitação, a Comissão de Licitação realizará no dia 03 de setembro de 2021 as 09h00 a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas de preços, e divulgará no site oficial do município para que os interessados possam acompanhar o resultado do presente certame.

Vale aqui ressaltar que todos os atos relacionados a este processos serão amplamente divulgados por meio do site oficial do município

Em seguida o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da presente ata e deu-se por encerrada a Sessão, indo esta assinada pelos membros da comissão de licitação.

## COMISSÃO:

DIRCEU BONIN:

Dirceu Bonin

- Presidente

TAÍS MOURA:

Taís Moura

- Secretária

TIAGO MARTINS:

Tiago Martins

- Membro